



CORRIDA – DIA DE GARANHUNS - REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, promoverá a Corrida – Dia de Garanhuns, em comemoração ao aniversário de 207 anos de Elevação a Categoria de Cidade do Município de Garanhuns, que será realizada no dia 11 de Março de 2018, em percurso aferido em 4,6 km, com largada e chegada na Avenida Júlio Brasileiro, em frente ao Parque Euclides Dourado, Heliópolis – Garanhuns-PE.

Art. 1º - A largada acontecerá às 7h30min, na Avenida Júlio Brasileiro, em frente ao Parque Euclides Dourado. O percurso completo é o seguinte: Avenida Júlio Brasileiro (defronte ao Parque), seguindo pela rua XV de Novembro - Avenida Dantas Barreto – descendo na Rua 13 de Maio – dobrando na rua Dr. José Mariano (Praça João Pessoa) – segue pela Rua Dr. José Mariano – Avenida Rui Barbosa (sentido Centro-Subúrbio) – contorno na Praça Tavares Correia (Relógio de Flores) - segue pela Avenida Rui Barbosa (sentido Subúrbio/Centro) – entrando na Avenida Simoa Gomes (cruzamento do Fórum) e finalizando na Avenida Júlio Brasileiro (defronte ao Parque Euclides Dourado).

Art. 2º - As inscrições começam no dia 15 de fevereiro e encerram-se no dia 28 de fevereiro de 2017, ou antes, caso esgotem-se os números de inscritos. Após preenchimento, a Ficha de Inscrição deve ser entregue pessoalmente na sede da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, localizada no Parque Euclides Dourado – Avenida Júlio Brasileiro s/nº, bairro Heliópolis, Garanhuns-PE, juntamente com 2kg de Alimento (Arroz, feijão, Macarrão e Flocos de Milho), que serão entregues a famílias carentes de Garanhuns-PE.

Art. 3º - A idade mínima autorizada para inscrição é de 10 anos, sendo que, nestes casos, e nos casos de menores de 18 anos, um responsável, devidamente identificado, deverá assinar.

Art. 4º - A Corrida – Dia de Garanhuns terá a disponibilidade de 200 (duzentas) inscrições e será disputada nas categorias: até 18 anos; de 19 a 29 anos; de 30 a 39 anos; de 40 a 49 anos; de 50 a 59 anos e 60+, nas categorias Masculino e Feminino.

Art. 5º - A cada competidor será fornecido um número (Adesivo) que será usado visivelmente no peito, devendo ser entregue a equipe de apuração na chegada da Corrida, para fins de divulgação do resultado. O Atleta que tiver o Adesivo (Numeração) extraviado antes, durante ou após o percurso, portanto, não entregando-o a Organização da Prova, NÃO poderá participar da apuração da Corrida – Dia de Garanhuns.

Art. 6º. – O Adesivo com o Número do Competidor será entregue nos dias 8 e 9 de março de 2018, (quinta e sexta-feira), das 8 as 14 horas, na sede da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, localizada no Parque Euclides Dourado – Avenida Júlio Brasileiro s/nº, bairro Heliópolis, Garanhuns-PE. Não serão entregues Adesivos com Numeração em locais e horários diferentes dos indicados pela Organização da Corrida – Dia de Garanhuns.

Art. 7º - A nenhum atleta será permitido competir sem o número de inscrição, que não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação. Os Atletas não inscritos e, portanto, sem numeração, não participam da apuração, sendo considerados “pipoca” pela participação na Prova Esportiva.

Art. 8º - Todo participante inscrito terá direito a Medalha como premiação. Os três primeiros colocados na Categoria Geral receberão Troféus e Brindes. Os três primeiros colocados nas categorias: até 18 anos; de 19 a 29 anos; de 30 a 39 anos; de 40 a 49 anos; de 50 a 59 anos e 60+, nas categorias Masculino e Feminino, receberão medalhas personalizadas.

Art. 9º - A organização irá disponibilizar ambulância para prestação dos primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR SERÁ EFETUADO NA REDE PÚBLICA.

Art.10º- Serão disponibilizados 02 (dois) postos de distribuição de água, sendo o primeiro localizado dentro do percurso citado no Art.1º, mais precisamente na Rua Dr. José Mariano (defronte ao Colégio XV de Novembro), Km 2,2; e o segundo defronte ao Parque Euclides Dourado (chegada).

Art.11º - Ao participar do evento, o atleta e/ou responsável assume responsabilidade pelos dados fornecidos e aceitam totalmente o Regulamento Oficial, participando por livre e espontânea vontade da Corrida – Dia de Garanhuns.